



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 1195, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2015, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 556.000,00 (Quinhentos e cinquenta e seis mil reais) na forma a seguir:

|                   |                     |  |                |
|-------------------|---------------------|--|----------------|
| ORGÃO             | 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS   |                |
| UNIDADE           | 1301                | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  |                |
| FUNÇÃO            | 15                  | URBANISMO  |                |
| SUB-FUNÇÃO        | 451                 | INFRAESTRUTURA URBANA  |                |
| PROGRAMA          | 0028                | INFRAESTRUTURA URBANA  |                |
| PROJETO           | 1.XXX               | OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA DAS FLORES CAMPESTRE- TRECHO DO PSF DE VILA VERDE ATÉ A RUA 28 E DA RUA FLORES CAMPESTRE ATÉ A RUA 15- VILA VERDE |                |
| CODIGO DA DESPESA | DESCRÇÃO            | FONTES   | VALOR          |
| 4490.51.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES | 175 – M.C. DANOS URBANISTICOS  | R\$ 265.000,00 |
| ORGÃO             | 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS   |                |
| UNIDADE           | 1301                | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  |                |
| FUNÇÃO            | 15                  | URBANISMO  |                |
| SUB-FUNÇÃO        | 451                 | INFRAESTRUTURA URBANA  |                |
| PROGRAMA          | 0028                | INFRAESTRUTURA URBANA  |                |
| PROJETO           | 1.XXX               | OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM PLUVIAL DAS TRAVESSAS C,D,E,F E TRAVESSA 28 – BAIRRO VILA VERDE  |                |
| CODIGO DA DESPESA | DESCRÇÃO            | FONTES   | VALOR          |
| 4490.51.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES | 175 – M.C.DANOS URBANISTICOS   | R\$ 291.000,00 |

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

| Apuração por Excesso de Arrecadação |                   |                         |              |                        |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|------------------------|
| 15/12/2015                          |                   |                         |              |                        |
| Descrição                           | Fonte de Recursos | Previsão Até 15/12/2015 | Arrecadado   | Excesso de arrecadação |
| M.C.DANOS URBANISTICOS              | 175               | 0,00                    | 1.099.225,59 | 1.099.225,59           |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de dezembro de 2015.

  
ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito